

professores da Universidade do Algarve, e validados em 2005 pelo conselho científico da Faculdade, após apreciação do *curriculum vitae* do Doutor Rui Gomes Mendonça Neves, considerou que, pela sua experiência na actividade pedagógica e científica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou por maioria a contratação do Doutor Rui Gomes Mendonça Neves como professor auxiliar convidado para esta Faculdade.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, *Maria da Conceição Abreu e Silva*.

8 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 10 199/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Março de 2005 da vice-reitora da Universidade do Algarve, proferido por delegação de competências, foram designados, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para constituir o júri do concurso de provas públicas para professor-coordenador para a área científica e grupo disciplinar de Métodos Quantitativos do quadro de pessoal do ensino politécnico da Universidade do Algarve, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 2 de Novembro de 2004, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.
Vogais:

- Doutor Jorge Júlio Landeiro de Vaz, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Fernando Gonçalves, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Doutor Carlos Jorge da Silva Luz, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal.
- Doutora Maria Margarida Nascimento Jesus, professora-coordenadora da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve.

20 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Despacho n.º 10 200/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 13 de Abril de 2005, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Psicologia, área de especialização de Psicologia da Saúde, requerida pela licenciada Antónia Maria Jimenez Ros:

Presidente — Doutor Saul Neves de Jesus, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.
Vogais:

- Doutora Maria Cristina de Oliveira Salgado Nunes, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.
- Doutor José Carlos Pestana dos Santos Cruz, professor auxiliar convidado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.
- Doutora Maria Cristina Campos de Sousa Faria, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja.

15 de Abril de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 10 201/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 18 de Dezembro de 2003:

Licenciado António Navarro Porrero — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado, a tempo parcial (20%), além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo

do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Rectificação n.º 782/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 8046/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Urbano Mestre Sidoncha» deve ler-se «Licenciado Urbano Mestre Sidoncha».

20 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 10 202/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado Luís Filipe Verde de Sousa — contratado, por contrato válido por um ano, renovável por três vezes, como monitor, da Faculdade de Direito, com efeitos retroactivos a 28 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 10 203/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Maria Inês Viana Oliveira Martins — contratada como monitora, com contrato válido por um ano, renovável por três vezes, da Faculdade de Direito, com efeitos retroactivos a 28 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Edital n.º 562/2005 (2.ª série). — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de